



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 36/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento para 2022 do Município de Califórnia- PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial para o exercício de 2022 (Lei Orçamentária 1891/2021) do Município de Califórnia-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do Município de Califórnia-PR para o exercício de 2022, um Crédito Especial no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.017 Departamento de Educação

07.017.12.367.0017.2.075. MANUTENÇÃO APAE FUNDEB

482 - 3.3.50.43.00.00 102 SUBVENÇÕES SOCIAIS

172.000,00

Total Suplementação: 172.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

1102 FUNDEB 40%

102 172.000,00

Total: 172.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 30 de abril, 2022.



PAULO WILSON MENDES
PREFEITO